



# **Arranjos familiares de pessoas negras na freguesia de Nossa Senhora das Neves (Parahyba do Norte, 1861-1863)<sup>1</sup>**

Larissa Bagano Dourado<sup>2</sup>

Solange P. da Rocha<sup>3</sup>

## **RESUMO**

Os assentos de batismo podem fornecer informações valiosas para a construção da história social da população negra da sociedade oitocentista, devido à riqueza de informações nelas contidas. Em geral, os registros paroquiais apresentam informações sobre o sexo, a condição jurídica, o tipo de filiação, e a cor/origem racial e/ou étnica das pessoas batizadas. Com acesso às fontes paroquiais da freguesia de Nossa Senhora das Neves, localizada na atual cidade de João Pessoa (Capital da Paraíba), realizamos pesquisa acerca dos arranjos familiares e redes de solidariedade firmadas, sobretudo, pelas mães e pelos pais de crianças negras, nos anos de 1861 a 1863.

**PALAVRAS-CHAVE:** População Negra; Oitocentos; Assentos de Batismo.

## **Relatives arrangements of black people in “nossa senhora das neves” region, located in Parahyba do Norte, 1861-1863**

## **ABSTRACT**

Baptismal records can provide valuable information to build the social history of the black population from the nineteenth-century society, due to the wealth of information contained in the files. In general, parish registers give information about sex, legal status, type of membership, and color/racial and/or ethnic background of baptised people. By accessing parish sources from “NossaSenhora das Neves”, a region located in João Pessoa (Paraíba capital), it has been developed a research focused on family arrangements and their solidarity networks, especially involving mothers and parents of black children between 1861-1863.

**KEYWORDS:** Baptism Records; Black Population; Nineteenth-Century.

---

<sup>1</sup> Recebido em: 14 de setembro de 2015. Aceito para publicação em: 18 de janeiro de 2016. Este texto resulta de pesquisa do curso de graduação em História, defendida em 2014.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal da Paraíba, bolsista da Capes e integrante do Grupo de Pesquisa *Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista/UFPB*. E-mail: lariy@libe.com. Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4300005T9>.

<sup>3</sup> Professora Doutora do Departamento de História e do PPGH da UFPB. Também coordena o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI na mesma universidade e a Linha de Pesquisa Diáspora Africana, População Negra, Parentesco e Cultura no Oitocentos do Grupo de Pesquisa *Sociedade e Cultura no Nordeste Oitocentista*. E-mail: [banto20ufpb@gmail.com](mailto:banto20ufpb@gmail.com). Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4728021P8>.



## **Arranjos familiares e Redes de sociabilidades de pessoa negras na Freguesia de Nossa Senhora das Neves (Parahyba do Norte, 1861-1863)**

O Brasil possui uma população bastante diversificada, não só no que diz respeito ao grupo racial, mas também em relação à condição jurídica que eram três até o período Imperial. Desde o século XIX, tal diversidade foi acentuada devido às transformações sociopolíticas, econômicas e culturais que ocorreram no decorrer deste século. Referente à população negra, desde 1831 nota-se um processo gradual e lento de decretos e leis “abolicionistas” que culminaram com o fim do sistema escravista em 1888.

Apesar dessas diversidades, pesquisas e estudos sobre a população negra só alcançaram maior destaque nas últimas décadas devido a intensas transformações sociais e culturais que possibilitaram a visibilidade social das lutas femininas e da população negra como sujeitos políticos no espaço acadêmico das novas propostas teórico-metodológicas, tais como a História Social Inglesa e a História Cultural que ressaltam a necessidade de analisar os indivíduos que não fazem parte da elite política e/ou intelectual da sociedade como agentes históricos que atuaram ativamente, tendo uma própria lógica de comportamentos e de condutas. A partir disso, foi e é possível formar novos conhecimentos sobre as experiências vividas, por exemplo, pelas mulheres negras durante o século XIX, considerando assim, as distintas condições jurídicas em que elas pertenciam, como escravizadas, libertas e livres.

É importante enfatizar ainda que historiadores que utilizaram novas abordagens teóricas e incorporaram em suas pesquisas novas fontes, temas e questionamentos a partir da chamada “Nova História”. Antes disso, de tal perspectiva, em geral, os pesquisadores apresentavam os escravizados como “coisas”, sujeitos submissos e conformados com sua condição. Com o Movimento dos *Annales*, houve a elaboração de uma nova história que se opõe as abordagens *rankianas* da história chamada tradicional. Essa “Nova História” incorporou a interdisciplinaridade como meio de se construir novos problemas, métodos e perspectivas da pesquisa histórica, a exemplo da Antropologia possibilitando, assim, abordagens socioculturais que corroborarão pesquisas sobre as temáticas do compadrio e do parentesco. Nas décadas de 1930 e 1940, a História Social aparecerá ligada a uma abordagem culturalista com ênfase nos costumes e tradições nacionais.

Além disso, a partir das décadas de 1960 e 1970, a História Social teve uma crescente “preocupação” com métodos quantitativos para a análise das fontes históricas e a



aproximação com a Antropologia possibilitou abordagens socioculturais que viabilizaram pesquisas acerca da temática relativa às mulheres negras. Os pressupostos teórico-metodológicos da História Social Inglesa, por sua vez, ressaltaram a necessidade de analisar os indivíduos das camadas populares. Assim, a partir da História Social, podemos utilizar as fontes para recuperar a experiência histórica seja contada “de baixo para cima”, ou seja, visibilizar as trajetórias de homens e mulheres negros de diferentes condições sociais (livres, libertos(as) ou escravizados(as)), observando suas relações sociais, familiares e de trabalho, procurando compreender seus comportamentos, suas escolhas e suas atitudes no interior da sociedade oitocentista.

Thompson foi o historiador do século XX mais recorrentemente citado em todo o mundo, de acordo com *Arts and Humanities Citation Index*<sup>4</sup>. Ele ultrapassou seu interesse inicial no ativismo operário e evidenciou em suas análises a experiência das pessoas comuns no passado<sup>5</sup>. De acordo com Negro; Silva,

Em meio a tantos outros, esses momentos da obra de Thompson, que versou não só acerca do movimento operário, mas também sobre crime, protestos (individuais e coletivos) e o caráter tradicional e ativo da cultura popular, concorreram decisivamente para inspirar e dar forma e conteúdo a um modo diverso de se pensar, pesquisar analisar e redigir a história, vista a partir de “baixo”<sup>6</sup>.

Sendo que em sua obra *A Formação da Classe Operária*, Thompson procurou separar a análise tradicional da sociedade inglesa do século XVII, vista até então como uma sociedade consensual, formada por uma só classe, e passou a analisar a história por meio dos “excluídos”. No prefácio do seu livro, Thompon salientou um dos seus objetivos ao produzir uma nova visão histórica. Dizia ele:

Estou tentando resgatar o pobre tecelão de malhas, o meeiro luddita, o tecelão do “obsoleto” tear manual, o artesão “utópico” e mesmo o iludido seguidor de

<sup>4</sup> NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sergio. *As Peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Unicamp, 2012. p.16.

<sup>5</sup> Em 1963, E. Thompson lançou o livro *A formação da classe operária*, de suma importância para “História a partir de baixo”.

<sup>6</sup> NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sergio. *As Peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Op. cit., p.25-26.



Joanna Southcott, dos imensos ares superiores de condescendência da posteridade[...] Suas aspirações eram válidas nos termos da sua própria experiência; se foram vítimas acidentais da história, continuam a ser, condenados em vida, vítimas acidentais<sup>7</sup>.

Logo, concordamos com Sharpe<sup>8</sup> quando afirma que Thompson não ficou limitado a identificar a questão geral da reconstrução da experiência de um grupo de pessoas “comuns”, mas “percebeu também a necessidade de tentar compreender o povo no passado, tão distante no tempo, quanto o historiador moderno é capaz, à luz de sua própria experiência e de suas próprias reações a essa experiência”.

Em 1969, quando Thompson iniciou suas participações em eventos internacionais relacionados à História Social, aumentou cada vez mais sua influência em outros países. Assim, as interpretações históricas e os desdobramentos teóricos e políticos de Thompson contribuíram para a historiografia acerca da experiência negra no Brasil, uma vez que, até então, podia-se pensar que a construção do estado brasileiro fora feito apenas através de pactos entre as elites, excluindo assim outras camadas da sociedade oitocentista. Logo, por meio da História Social de Thompson, é possível elaborarmos uma história a partir de baixo “capaz de dar conta da alteridade, das inconveniências, que não seja evolutivamente contada a partir da voz de um pensamento (ou partido) único”<sup>9</sup>.

Ao propor uma indagação relativa à construção de identidade, Thompson influenciou (e influencia) discussões teóricas e sociológicas dos movimentos sociais. De acordo com Hebe Mattos,

[...] a categoria “movimentos sociais” remete a uma abordagem mais específica, de inspiração marcadamente sociológica. Os temas da identidade coletiva, da agência política e da transformação social estão implícitos na categoria que diz respeito a **um tipo de ação coletiva na qual, “grosso modo”, grandes grupos informais de indivíduos ou organizações, voltados**

<sup>7</sup> THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011. p.14.

<sup>8</sup> SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 2011. p.42.

<sup>9</sup> NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sergio. *As Peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Op. cit., p.50.



**para objetivos específicos, resistem ou propõe uma mudança social.**  
(Grifos nosso)<sup>10</sup>.

Assim, com objetivo o alcançar mudanças sociais e de construir uma identidade coletiva, desde a década de 1970, os movimentos sociais, especialmente o movimento negro e feminino de diversos países, questionaram a historiografia existente. No Brasil, não foi diferente, os movimentos sociais tiveram suma importância para a inclusão desse “pensamento social” nas universidades, as quais passaram a produzir cada vez mais obras relacionadas à escravidão e à história da mulher. Com relação ao movimento negro, Mattos ainda afirma que “foi intenso e nem sempre pacífico o intercâmbio entre historiadores da escravidão e ativistas do movimento negro, mas pode-se dizer que se influenciaram mutuamente”<sup>11</sup>.

Deste modo, ao retratar a escravidão e as relações entre os escravizados com seus senhores, recorremos a Thompson para salientar que as relações históricas são constituídas por homens e mulheres num movimento constante, por intermédio de suas experiências de lutas, resistências, relações de sociabilidade, e cultura. Concordamos também com Castro, quando afirma que a História Social é “uma forma de abordagem que prioriza a experiência humana e os processos de diferenciação e individuação dos comportamentos e identidades coletivos-sociais- na explicação histórica”<sup>12</sup>. A partir daí, vários estudos focaram nas experiências da população negra no Brasil durante o período de escravidão, por meio de fontes mais distintas e variadas.

Entre as primeiras obras que se destacaram sob essa nova perspectiva teórica e metodológica da História Social da Escravidão, o trabalho de Kátia Mattoso *Ser escravo no Brasil*, publicado no Brasil em 1982, no qual a autora demonstrou o processo de escravização de africanos, o processo de alforria e as redes de solidariedade formadas por africanos e seus descendentes no território do Brasil, abordou também as relações dos escravizados e libertos com os demais segmentos da sociedade. Outra obra importante foi lançada em 1986, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835*, de autoria de João José Reis. No

<sup>10</sup> MATTOS, Hebe. História e Movimentos sociais. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; RONALDO, Vainfas (Orgs.). *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p.98.

<sup>11</sup> *Ibidem*, p.102.

<sup>12</sup> CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História: Ensaio de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p.54.



campo da história das mulheres destacamos o livro *Submissão e Resistência: a mulher na luta contra a escravidão* de Maria Lucia Mott. Na referida obra, Mott demonstra como a sociedade era extremamente sexista no século XIX, além de identificar a presença das mulheres na luta contra a escravidão. Acerca da historiografia referente à Paraíba destacamos a obra de Diana de Soares Galliza (1979), intitulada *O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888*, que retrata os últimos anos da escravidão na Província da Parahyba, abordando temas como o tráfico interprovincial de escravos, as manumissões e o processo da abolição.

Estudos mais recentes utilizaram os registros paroquiais como fontes da pesquisa e história social da escravidão como aporte teórico para estudar a sociedade escravista, a exemplo dos trabalhos de doutorado de Solange Rocha (2007) sobre a família e a população negra paraibana da Colônia ao Império e o de Vitória Lima (2010), no qual retrata as experiências de liberdade e a perda de liberdade das pessoas livres, libertas e cativas da província da Paraíba. Em nível de graduação, destacamos os estudos monográficos de Solange Mouzinho Alves (2011) sobre o batismo e o compadrio de pessoas negras na Freguesia de Nossa Senhora das Neves e de Matheus S. Guimarães (2013), no qual se destacou a investigação acerca das famílias e das redes de sociabilidades negras, sobretudo, a de pardos e de semibrancos na cidade da Parahyba do Norte; ambos estudaram o período Imperial.

Assim, destacamos a importância dos registros paroquiais, desde o período Colonial a Proclamação da República, pois essas são fontes essenciais para pesquisas sobre a sociedade desse período, haja vista que com os indícios históricos presentes nos registros, podemos compreender o cotidiano, a vivência, os hábitos e costumes da população. A importância dos registros paroquiais para pesquisas desse período não se dá apenas pela inexistência do Registro Civil<sup>13</sup>, mas também pela riqueza de informações contidas nas certidões de batismo, casamento e de óbito. No entanto, segundo Denise Demetrio, vale ressaltar que as informações encontradas nos assentos, até meados do século XVIII, eram restritas, ou seja, os registros em menor número e com informações menos detalhistas, principalmente se comparados aos registros do século XIX, período em que há um maior número de registros e com uma maior riqueza de detalhes. No caso da Freguesia de Nossa Senhora das

---

<sup>13</sup> Embora sua origem remonte ao início do século XIX, o Registro Civil só se tornou instituição obrigatória em 1888 com a Lei do Registro Civil promulgada pouco antes da Proclamação da República.



Neves/Parahyba (atual João Pessoa), os registros mais antigos que estão disponíveis no acervo são datados do ano de 1833.

A partir dos resultados da pesquisa do projeto *Gente Negra na Paraíba Oitocentista: redes sociais e arranjos familiares* de PIBIC, dos anos de 2009 a 2011, coordenado pela professora Dra. Solange P. Rocha, foi elaborado um banco de dados dos registros de batismo da Freguesia de Nossa Senhora das Neves/Parahyba do período de 1833-1860, fonte de diversos trabalhos acadêmicos como artigos e monografias, como as citadas acima. Deste modo, as informações contidas nos registros de batismo referentes aos anos de 1861 a 1870 estão sendo coletadas, com o intuito de analisar as relações familiares e as redes de sociabilidades na Freguesia de Nossa Senhora das Neves, com ênfase nas pessoas negras, sendo elas escravizadas, libertas e livres.

Nesse sentido, durante o ano de 2013, Larissa B. Dourado atuou como pesquisadora de Iniciação Científica e coletou dados dos assentos de batismo referentes aos anos de 1861 a 1863, nos quais foram identificados 1.109 registros de batismos. Em tais, assentos poderiam ser encontrados dados como: data do evento, nome do batizado, nome dos pais, filiação legítima ou natural, local de residência dos pais ou responsáveis, o nome de pelo menos um padrinho e uma madrinha e a assinatura do sacerdote, uma vez que, de acordo com Maria Bassanezi (2011), essas seriam as informações que deveriam constar nos assentos, pois era uma das orientações das normas estabelecidas pelo Concílio de Trento (1545-1563)<sup>14</sup>. No entanto, as informações variavam dependendo do vigário da Paróquia, uma vez que cada um tinha sua própria maneira de registrar os batismos. Logo, enquanto alguns registros fornecem uma riqueza de informações, em outros, os vigários são muitos sucintos. Tal discrepância pode ser justificada devido à cor/origem racial e étnica e/ou condição jurídica (livre, liberta ou escravizada) do batizado e seus pais.

Como exemplo, podemos observar os registros de Selvino e de Zulina. Selvino<sup>15</sup> foi uma criança branca e legítima nascida em 1861. Seus pais eram: Custódio Domingues dos Santos e sua mãe, Dona Thereza Serafina dos Santos. Além dessas informações, no registro

---

<sup>14</sup> Com o surgimento e conseqüente expansão do protestantismo, o papa Paulo III convocou todo o corpo das doutrinas católicas na cidade de Trento em 1546, a fim de estreitar a união da Igreja e reprimir os abusos. Assim, no Concílio de Trento, os teólogos mais famosos do período elaboraram os decretos, que depois foram discutidos pelos bispos em sessões privadas e posteriormente promulgadas em sessão pública.

<sup>15</sup> Livro de Batismo 4 – 1861, folha 84 no Arquivo Eclesiástico da Paraíba, doravante AEPB.



ainda contam os nomes dos avós paternos e maternos da criança, são eles: Manoel Domingues e Dona Custódia Francisca, e Antonio Moreira de Almeida Leal e Dona Lourença Izabel Javier de Miranda Henriques. Vale salientar que entre os registros de pessoas negras, sendo elas escravizadas, libertas ou livres, de cor preta, parda ou semibranca, nenhuma informação foi encontrada a respeito dos avós das crianças durante o período pesquisado. Além disso, no registro de Selvino ainda constam os nomes do padrinho e da madrinha, e uma observação, afirmando que os avós paternos eram naturais da Freguesia de Mindello, em Portugal, e a avó materna era natural do Rio Grande do Norte. Já no registro da parda Zulina<sup>16</sup>, nada consta sobre o pai, a condição jurídica, o tipo de filiação, a idade, e a madrinha da criança. As poucas informações contidas no assento de batismo de Zulina apontam apenas o nome da mãe, Anna Maria Conceição e do padrinho, Mamiliano Asceta d' Andrade. No entanto, é preciso enfatizar que só é válido pensar os assentos de pessoas negras como uma fonte de poucas informações se comparados aos assentos de pessoas brancas, visto que com os registros como de Zulina, muito se pode retirar de valioso para pesquisas, inclusive nos dados em que nada consta sobre determinada informação, pois muitas vezes é por meio das entrelinhas que hipóteses e teses podem ser elaboradas.

No período de 1861 a 1863, foram coletados 1.058 registros de batizados (as), sendo que predominou um equilíbrio sexual. Conforme podemos visualizar na tabela 1, houve uma pequena predominância do sexo masculino:

**Tabela 1:** Sexo dos Batizados 1861-63.

Sexo	N	%
Feminino	503	47,5%
Masculino	555	52,5%
Total	1.058	100%

**Fonte:** Livro de Registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

A condição jurídica indicava a situação social da pessoa batizada e, em geral, de seus parentes (biológicos e espirituais), uma vez que até 1889 o assento batismal era utilizado para

<sup>16</sup> Livro de Batismo 5– 1862, folha 131, AEPB.



se comprovar a condição jurídica dos indivíduos negros, que poderia ser denominado quando o sujeito era livre, liberto, ou escravizado. Tal informação era de suma importância para pessoas negras livres e libertas, uma vez que elas poderiam comprovar sua condição jurídica, numa situação em que tentassem escravizá-las ou reescravizá-las ilegalmente.

Em relação à condição jurídica dos batizados, percebeu-se que, na grande maioria dos registros, nada constava a respeito. A justificativa para a ausência da condição jurídica na maioria das crianças batizadas é de que o vigário só especificava essa condição quando a criança era negra e cativa e que, portanto, precisava escrever a condição da mesma no registro devido à sociedade escravista a que pertenciam. Além disso, quando as crianças eram brancas, subentendia-se que se tratava de uma pessoa livre, assim, o vigário não precisaria escrever sobre tal informação. Vale salientar, também, que as crianças herdavam sempre a condição jurídica da mãe.

**Tabela 2:** Condição jurídica dos batizados, 1861-63.

Cond. Jurídica	N	%
Livre	165	15,6%
Liberta/forro	5	0,5%
Escrava	126	12%
Exposta	6	0,5%
NC	756	71,4%
Total	1.058	100%

**Fonte:** Livro de Registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

A tabela 2 demonstra ainda que 15,6% das crianças eram livres e que 12% eram cativas, seguidas de 0,5% de crianças expostas, ou seja, “deixadas” na Igreja de Misericórdia, ou em residências cidadinas. Geralmente, as províncias do “Norte” são consideradas por ter uma baixa presença de escravizados se comparadas a outras províncias do Brasil Imperial. No caso da Paraíba, esse fato está intimamente ligado ao lugar secundário na economia desde a sua colonização e em relação ao quadro nacional, pois sempre esteve vinculada a Pernambuco. Essa ligação contribuiu para a manutenção de um cenário de pobreza para a



maioria da população e atraso do seu crescimento econômico e urbano<sup>17</sup>. No entanto, o baixo percentual de escravizados na Paraíba nesse período<sup>18</sup> não significará afirmar que existiam poucas pessoas negras nessa província, como demonstramos na tabela abaixo.

**Tabela 3:** "Cor"/ origem étnico-racial dos batizados, 1861-63.

"Cor"/origem étnico-racial	N	%
Branca	312	29,7%
Parda	530	50,4%
Preta crioula	90	8,6%
Crioula	1	0,01%
Preta da Nação Loanda	1	0,01%
Semibranca	75	7,3%
Índia	6	0,7%
Cabra	10	0,1%
Mameluca	1	0,01%
NC	32	3,17%
Total	1.058	100%

**Fonte:** Livro de Registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

Desse modo, percebemos uma maioria de crianças pardas, seguidas de crianças brancas batizadas na Freguesia de Nossa Senhora das Neves. Dessas crianças, apenas 40 delas não tiveram um padrinho ou madrinha, ou seja, aproximadamente 96,2% das crianças tiveram um(a) protetor(a) espiritual. Tal constatação mostra a presença e a importância do compadrio na Paraíba oitocentista, pois possibilitava a formação de uma rede de apoio, uma vez que o compadrio era um laço de parentesco espiritual que se formava a partir desse ritual religioso. Vale ressaltar que em muitos assentos, constam, como madrinha, nomes de santas, tais como: o de Nossa Senhora, Nossa Senhora das Neves, Nossa Senhora da Conceição, entre outras. No

<sup>17</sup> GALLIZA, Diana Soares de. *O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888*. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1979.

<sup>18</sup> A partir da segunda metade do século XIX, a população escravizada da Paraíba entrou num processo de declínio, devido, sobretudo, à diminuição da renda da província, e ao tráfico interprovincial de escravos. Ver mais em: GALLIZA, Diana Soares de. *O declínio da escravidão*. Op. cit.



grupo das crianças negras, encontramos 25 assentos nos quais não há informações sobre os padrinhos, e 95 deles, nada consta sobre as madrinhas.

Chamamos atenção para as várias dominações no quesito “cor”/grupo étnico-racial dos assentos de batismo, em que aparecem denominações relacionadas à “cor”, quando são denominadas a partir da referência ao branco, por exemplo, quando o padre denomina a criança como semibranca, ou seja, que provavelmente chega próximo à cor branca, mas não é. Além dessa diversidade relacionada à, “cor”, também ressaltamos a presença de indígenas, apesar da pouca representação, em relação às crianças negras. Contudo, há que se destacar uma expressiva mestiçagem entre pessoas negras e brancas. Nesse estudo vão ser consideradas pessoas negras, as que constam nos registros como: parda, crioula, preta crioula, preta de nação Loanda e semibranca, visto que em uma sociedade escravista, apenas as pessoas brancas não partilhavam da possibilidade de escravização<sup>19</sup>. As outras pessoas viviam sob suspeição e há inúmeros casos na historiografia que mostram a escravização ilegal e a reescravização de indivíduos com ancestralidade africana.

Outra importante informação contida nos assentos de batismo diz respeito à situação conjugal dos pais. Nos registros de batismo, supomos quando os pais das crianças batizadas são casados ou não, de acordo com o tipo de filiação.

**Tabela 4:** Tipo de Filiação, 1861-63.

Tipo	N	%
Legítimo	670	63,4%
Natural	322	30,4%
Exposto	07	0,7%
NC	59	5,5%
Total	1.058	100,0%

**Fonte:** Livro de Registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

<sup>19</sup> Sugerimos consultar o estudo de Matheus S. Guimarães, intitulado *Famílias e laços de solidariedades negras: parentesco da população parda e semibranca da cidade da Parahyba do Norte (1833-1860)*, no qual o autor apresenta temas, tais como: a escravidão na historiografia brasileira, a cidade da Parahyba do Norte e as famílias e redes de compadrio entre a população negra da Parahyba, com ênfase nas pessoas pardas e semibrancas. Ver: GUIMARÃES, Matheus Silveira. *Famílias e laços de solidariedades negras: parentesco da população parda e semibranca da cidade da Parahyba do Norte (1833-1860)*. João Pessoa, TCC (Monografia), UFPB, 2013.



Nesse sentido, nos casos em que as crianças foram registradas como “legítimas”, entende-se que são filhos/as de pais casados, e quando contrário, aparecem como crianças “naturais”<sup>20</sup>. Ademais, Demetrio demonstra a importância que a Igreja tinha em registrar quando os pais das crianças eram casados ou não. Sidney Pereira da Silva (2008) destaca algumas suposições para justificar esse grande número de crianças “naturais” no Brasil, questão que abordaremos adiante no presente texto. A principal delas refere-se às dificuldades em realizar o casamento, seja pela taxa cobrada pela igreja, ou pela exigência de apresentação de vários papéis para a realização do mesmo. Como exemplo, apresentamos a família da escrava Delfina, mãe das crianças, também escravizadas, Mariana<sup>21</sup> e Manoel<sup>22</sup>. Ambas as crianças tiveram a sua cor denominada, pelo pároco, como “parda escura”, e toda essa família era pertencente à proprietária D. Maria Serrana. Além disso, os registros apontam que as crianças eram do tipo de filiação “natural”, a qual demonstra que a mãe não era casada perante a Igreja. Além disso, as duas crianças foram batizadas pelo mesmo padrinho: Pelegrino Antonio de Oliveira. Uma pesquisa foi realizada nos registros, a partir do nome do padrinho e da proprietária dos escravizados, a fim de elaborar uma maior rede de sociabilidades; no entanto, constatamos que ambos só aparecem nos registros desses dois assentos. Assim, supomos que D. Maria Serrana fosse proprietária de poucos escravizados.

Apesar do alto número de filhos “naturais”, as crianças “legítimas” constam na maioria dos registros, como é o caso da família de Jovina, casada com João, e mãe de Theodorico<sup>23</sup> e Francisca<sup>24</sup>, todos pretos crioulos e escravizados de Francisco Xavier d’ Abreu, branco e viúvo. Theodorico, de dois meses, teve como padrinho o tenente-coronel Manoel Joaquim de Oliveira, e Francisca, de 3 anos, teve como padrinho, Joaquim, escravo do coronel referido. Ambas as crianças tiveram como madrinha Manoela Maria da Conceição. Nos registros de 1863, também encontramos o registro do preto crioulo José<sup>25</sup>, filho “legítimo” dos pretos Ignacio e Clara, escravos do mesmo tenente-coronel. A criança foi

---

<sup>20</sup> Entendemos que nesse período e, principalmente, entre as pessoas pobres e negras existiam as uniões consensuais, que não eram vistas pela igreja católica como um casamento de fato, pela ausência do ritual religioso. No entanto, não trataremos, nesse momento, desse tipo de relação.

<sup>21</sup> Livro de Batismo 4– 1861, folha 91, AEPB.

<sup>22</sup> Livro de Batismo 4– 1861, folha 91, AEPB.

<sup>23</sup> AEPB- Livro de Batismo 4– 1862, folha 128.

<sup>24</sup> AEPB- Livro de Batismo 4– 1862, folha 128.

<sup>25</sup> AEPB-Livro de Batismo 5– 1863, folha 10.



liberta em pia batismal e apadrinhada por Vicente do Rego Toscano de Brito e sua mulher D. Aquilina Ascioles d' Albuquerque e Brito. Vale salientar que o padrinho era um homem importante na sociedade paraibana oitocentista, uma vez que atuou, na década de 1860, como político. Teve, pelo menos, um mandato como deputado provincial da Paraíba, entre os anos de 1868 e 1869. Realizando o cruzamento dos registros, verificamos que havia uma aproximação entre o tenente-coronel e Vicente do Rego Toscano de Brito, pois, além do registro referido, encontramos um assento no qual o filho de Toscano de Brito, Fellipe<sup>26</sup>, foi batizado no oratório particular do tenente-coronel Manoel Joaquim de Oliveira, e o mesmo juntamente com a mulher D. Joanna Batista Asciole de Oliveira foram padrinhos do filho de Toscano de Brito.

Após a análise dos dados acima, foi possível realizar um recorte específico para população negra desse período. Assim, foram elaborados quadros comparativos de cada ano pesquisado. No ano de 1861, em 199 dos registros as crianças eram negras, ou seja, 68,3% do total de crianças batizadas nesse ano; no ano de 1862, 275 registros apresentavam os batizados e as batizadas como negros, 65,1%; e em 1863, 223 crianças negras, em média, 64,8%. Durante os três anos referidos, o sexo das crianças batizadas foi balanceado, como apresento a seguir.

**Tabela 5:** Sexo dos Batizados negros, 1861-63.

<b>Ano</b>	<b>1861</b>	<b>1862</b>	<b>1863</b>
Feminino	107	143	103
Masculino	92	132	120
Total	199	275	223

**Fonte:** Livro de Registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

Em relação à condição jurídica, notamos que na maioria dos registros dos três anos, nada consta sobre esse dado. Entre os registros que contêm essa informação, percebe-se que no ano de 1861 existiam mais crianças cativas batizadas do que crianças livres e libertas. Já nos anos de 1862 e 1863, as crianças negras livres superam os registros de crianças cativas

<sup>26</sup> AEPB-Livro de Batismo 5- 1863, folha 8v.



batizadas na Freguesia de Nossa Senhora das Neves, conforme a tabela 6.

**Tabela 6:** Condição jurídica dos batizados negros, 1861-63.

Ano	1861	1862	1863	TOTAL
Livre	12	79	68	159
Liberta	1	0	4	05
Escrava	30	51	36	117
Exposta	1	1	2	04
NC	155	144	113	412
Total	199	275	223	697

**Fonte:** Livro de Registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

Durante o período pesquisado, em todos os anos, seja em 1861, 1862 ou 1863, o número de crianças negras “legítimas” foi superior ao tipo de filiação “natural”. Há também registros em que nada constava sobre o tipo de filiação das crianças. Entre esses registros, ou seja, em que não há informações sobre os pais da criança sendo casados ou não, ou se os(as) filhos (as) eram “legítimos(as)” ou “naturais”, pressupõe-se que as mães são solteiras. De acordo com Demetrio,

Se era importante designar os pais solteiros [...], acreditamos que aqueles casais que os padres não declaravam serem ou não casados, o eram de fato, já que nota-se uma preocupação maior em declarar que eram solteiros do que serem casados. Para a sociedade católica era mais interessante não deixar que pais solteiros passassem por casados, do que ao contrário<sup>27</sup>.

As crianças expostas também estão presentes nos livros de batismo, apesar do pequeno número, apenas 04, como mostra a tabela 7, na qual consta também a filiação das outras crianças negras.

<sup>27</sup> DEMETRIO, Denise Vieira. *Assentos de Batismo de escravos: crítica às fontes e metodologia*. Disponível em <[http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/critica\\_as\\_fontes\\_e\\_metodologia.pdf](http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/critica_as_fontes_e_metodologia.pdf)>. Acesso em: 28 abr. 2013.



**Tabela 7:** Tipo de filiação e condição jurídica dos batizados negros, 1861-63.

Ano	1861	1862	1863	TOTAL
Legítima	112	157	130	399
Natural	79	92	81	252
Exposta	01	02	03	04
NC	07	24	11	42
Total	199	275	223	697

**Fonte:** Livro de Registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

Fez-se necessário realizar também uma comparação dos tipos de filiação entre as condições jurídicas das crianças negras. Nesse sentido, chegamos à conclusão que apenas as crianças escravas têm a filiação do tipo natural como maioria (ver a tabela 8). Esse fato ocorria por motivos variados, como a dificuldade em realizar o casamento, seja pela taxa cobrada pela igreja, seja pela exigência de apresentação de vários documentos para a realização da cerimônia do matrimônio mesmo ou porque os escravizados antes de qualquer coisa tinham que pedir permissão ao seu proprietário. Vale salientar ainda que o fato de as crianças serem batizadas como naturais não quer dizer que as mães das mesmas fossem solteiras, pois devido às dificuldades demonstradas anteriormente algumas famílias<sup>28</sup> foram formadas, mas não deixaram evidências históricas, por não terem seguido o padrão idealizado pela sociedade da época.

<sup>28</sup> Sobre as famílias escravas, consultar o excepcional livro de Robert W. Slenes: SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.



**Tabela 8:** Tipo de filiação por condição jurídica das crianças negras, 1861-63.

	<b>Legítimo</b>	<b>Natural</b>	<b>NC</b>	<b>Ex</b>	<b>Total</b>
<b>Condição Jurídica</b>					
Escravos	10	75	32	-	117
Livres	99	62	1	-	159
Libertos	3	1	1	-	5
NC287	287	117	7	1	412
Expostos	-	-	1	3	4
Total	416	270	43	4	697

**Fonte:** Livro de Registro de Batismo da Freguesia Nossa Senhora das Neves, 1861-63, AEPB.

Na tabela 8, fica evidente que na maioria dos registros nada consta sobre o tipo de filiação das crianças negras (412 assentos). Percebe-se, também, um pequeno número de crianças libertas nesse período. Apenas seis crianças foram batizadas como forras, sendo quatro do sexo feminino e dois do sexo masculino. Cinco mães das seis crianças libertas eram escravas, e uma nada constava sobre sua condição. A criança herda a condição jurídica da mãe, e essas crianças foram registradas como libertas; logo, ganharam liberdade pelas seguintes estratégias: quatro das seis crianças receberam liberdade em pia batismal<sup>29</sup>, em um registro consta que uma carta foi levada para o vigário comprovando que a proprietária concedia a liberdade da criança por 180 mil réis<sup>30</sup>, e em um caso nada consta sobre a conquista da liberdade da criança batizada<sup>31</sup>.

No período pesquisado, apenas uma mãe aparece com a condição jurídica de forra. Trata-se da crioula Antonia Maria de Brito, cujo filho batizado foi Bernardino, de cor parda, natural, e que nada consta sobre a condição jurídica e o nome de seu pai. Vale ressaltar que o vigário deixou explícito nesse assento de batismo que a mãe era solteira<sup>32</sup>.

Por fim, tratando-se de estudos em documentos paroquiais, é importante salientar que as pesquisas realizadas a partir dessas fontes devem ser construídas com cuidado. Isso porque nesses registros, podem-se encontrar uma mesma mãe e/ou um mesmo pai para mais de um

<sup>29</sup> Livro de Batismo 4 – 1861, folha 98; Livro de Batismo 6 – 1863, folha 9v; Livro de Batismo 5 – 1863, folha 10; Livro de Batismo – 1863, folha 25, todos no AEPB.

<sup>30</sup> Livro de Batismo 5 – 1863, folha 11, AEPB.

<sup>31</sup> Livro de Batismo 4 – 1861, folha 81, AEPB.

<sup>32</sup> Livro de Batismo 4 – 1861, folha 86, AEPB.



filho batizado, por esse motivo não é válido levar os dados quantitativos “ao pé da letra”. Assim, de acordo com Denise Demetrio,

O número quantitativo nominal que não se repete é o número de batizados, já que ninguém era batizado duas vezes. As outras categorias (pai, mãe, padrinhos, madrinhas e proprietários) se repetem e assumem diversos papéis durante o período tratado. Então os números aos quais nos referimos no trabalho dizem respeito à quantidade de registros e não de pessoas<sup>33</sup>.

Outra fonte pesquisada nesse projeto são os Relatórios de Presidente de Província da Paraíba. Até o momento, notamos que a população negra é destacada nas informações envolvendo questões policiais e também quando são relatadas fugas, suicídios ou assassinatos, como no relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo Dr. Francisco d'Araujo Lima em que afirma que “O assassinato perpetrado a 18 de abril no termo de Souza na pessoa de José Alves de Oliveira por um seu escravo de nome Ildefonso, que foi logo preso e processado. Consta já ter respondido ao júri de 25 de junho e foi condenado à morte”<sup>34</sup>. Tal relato comprava a resistência por parte dos escravizados que, não raramente, atacavam seus senhores.

O mundo do trabalho foi frequentemente abordado na década de 1860. Sendo que a população negra aparece nas questões relacionadas à agricultura, como quando o presidente de província reclama da “falta de braços” escravos para melhorar as produções. Além disso, no referido relatório do Dr. Francisco d'Araujo Lima é apresentado o recenseamento de 1852, o qual aponta a presença da população escrava. De acordo com o relatório, em 1852, das 202.500 “almas” da província, 28.000 eram escravas.

Salientamos que esta pesquisa tem continuidade no nível de mestrado e temos procurado ampliar as fontes e os conhecimentos sobre as mulheres negras e o tráfico interprovincial na Paraíba Imperial, assim como as suas alianças, arranjos familiares e parentescos espirituais e, buscamos, assim, contribuir com os estudos acerca da sociedade escravista oitocentista.

<sup>33</sup>DEMETRIO, Denise Vieira. *Assentos de Batismo de escravos*. Op. cit.

<sup>34</sup> Disponível em Paraíba: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADBa>.

Relatorio apresentado a Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo exm. sr.dr. Francisco d'Araujo Lima na abertura da sessão ordinaria de 1863. Parahyba, Typ. Parahybana, [n.d.], pg. 11.



Ademais, com as análises das fontes paroquiais, evidenciamos a importância e as ricas informações que podem ser extraídas dos registros de batismo. Assim, através dos dados explícitos e implícitos dessa fonte, foi possível analisar os arranjos familiares existentes na sociedade oitocentista em que a criança negra batizada estava inserida. Percebemos que a maioria das crianças negras eram “legítimas”. Porém, é relevante destacar que a maioria das crianças negras cativas eram “naturais”. Sobre a condição jurídica, na maioria dos registros da Freguesia Nossa Senhora das Neves, nada constava sobre essa informação, porém, supõe-se que eram livres. Em relação às crianças libertas, verifica-se que poucas crianças foram libertadas em pia batismal, apenas cinco. Logo, considerando as análises das fontes paroquiais e das conclusões obtidas até o momento, foi possível verificar a complexidade da sociedade paraibana no referido período, reforçando assim a necessidade de novas pesquisas em relação à população negra, principalmente por ser essa uma inquietação muito recente da historiografia brasileira e paraibana. Tais pesquisas devem atingir não somente um caráter quantitativo, como qualitativo no estudo sobre a população negra da Paraíba.

## Fontes Primárias

Livro de Batismo 4 e 5(1861-1863) – AEPB.

CENTRO de Pesquisas Bibliográficas, Relatórios de Presidentes de Províncias (1830-1930). Relatórios dos Presidentes de Província. Ano: 1863. Disponíveis em Paraíba: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/para%C3%ADba>>. Acesso em: julho de 2014.

## Bibliografia

BASSANEZI, Maria Silvia. Os eventos vitais na reconstituição da história. In: LUCA, Tania Regina; PINSKY, Carla Bassanezi (Orgs.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2011.

CASTRO, Hebe. História Social. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

DEMETRIO, Denise Vieira. *Assentos de Batismo de escravos: crítica às fontes e metodologia*. Disponível em



<[http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/critica\\_as\\_fontes\\_e\\_metodologia.pdf](http://www.labhoi.uff.br/sites/default/files/critica_as_fontes_e_metodologia.pdf)>. Acesso em: 28 abr. 2013.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

FARIA, Sheila de Castro. Damas mercadoras. As pretas minas no Rio de Janeiro (século XVIII a 1850). In: SOARES, Mariza de Carvalho (Org.). *Rotas atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: EdUFF, 2007.

FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; MOREIRA, Carlos Eduardo de Araújo (Orgs.). *Cidades Negras: Africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006.

GALLIZA, Diana Soares de. *O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888*. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1979.

GUIMARÃES, Matheus Silveira. *Famílias e laços de solidariedades negras: parentesco da população parda e semibranca da cidade da Parahyba do Norte (1833-1860)*. João Pessoa, TCC (Monografia), UFPB, 2013.

HOBSBAWM, Eric. A história de baixo para cima. \_\_\_\_\_. *Sobre História: Ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 216-231.

LIMA, Igor de, SILVA, Patrícia Garcia Ernando da. In: SAMARA, Eni de Mesquita (Org.). *Paleografia, Documentação e Metodologia Histórica*. São Paulo: Humanitas, 2010.

LIMA, Maria da Vitória B. *Liberdade Interditada, liberdade reavida: escravos e libertos na Parahyba escravista (século XIX)*. Brasília: FCP, 2013.

MATTOS, Hebe. História e Movimentos sociais. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; RONALDO, Vainfas (Orgs.). *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MOTT, Maria Lucia de Barros. *Submissão e resistência: a mulher na luta contra a escravidão*. São Paulo: Contexto, 1988, p. 216-231.

NASCIMENTO FILHO, Carmelo Ribeiro; ROCHA, Solange P. da. Inventário das fontes do Arquivo Eclesiástico da Paraíba e suas virtualidades para o estudo da população negra da Paraíba oitocentista. *Anais do XII Encontro Estadual de História da ANPUH-PB*. Cajazeiras, UFCG, 2006, p.1-7.

NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sergio. *As Peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Unicamp, 2012.

ROCHA, Solange Pereira. *Na trilha do feminino: condições de vida das mulheres escravizadas na Província da Paraíba, 1828-1888*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2001.



SCHWARTZ, Stuart B. Historiografia recente da escravidão brasileira. In:\_\_\_\_\_. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: EDUSC, 2001.

SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 2011.

SILVA, Sidney Pereira. *Os registros de batismo e as novas possibilidades historiográficas*. Disponível em <http://www.historiahistoria.com.br/materia.cfm?tb=artigos&id=53>>. Acesso em: 26 abr. 2013.

SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011.